



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Centro - Porto Vitória
CEP: 84615-000 CNPJ: 75.688.366/0001-02 Telefone: (42) 3573-1212
E-mail: contabilidade@portovitoria.pr.gov.br Site: http://www.portovitoria.pr.gov.br

Página: 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 2/2025

Processo Adm.: 6/2025

Data do Processo: 27/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 6/2025
b) **Nr. Licitação:** 2/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 17/02/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia média, areia grossa, pedras de vários tipos, pedregulhos e tubos de concreto que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para realizar manutenção das ruas e estradas do município de Porto Vitória.*

Participante: COMPENSA MINERADORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	PEDRA BRITA BICA CORRIDA LIMPA - RETIRADA NA EMPRESA FORNECEDORA	380,000	TON	47,30	17.974,00
7	PEDRA BRITA Nº 2 - ENTREGUE NA PREFEITURA	1.800,0	TON	59,60	107.280,00
8	PEDRA BRITA Nº 2 - RETIRADA NA EMPRESA FORNECEDORA	180,000	TON	51,90	9.342,00
10	PEDRA RACHÃO - RETIRADA NA EMPRESA FORNECEDORA	80,000	TON	41,74	3.339,20
Total do Participante:					137.935,20

Participante: KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA

3	PEDRA BRITA BICA CORRIDA LIMPA - ENTREGAR NA PREFEITURA	3.800,0	TON	61,60	234.080,00
Total do Participante:					234.080,00

Participante: MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA

1	AREIA GROSSA - RETIRADA NO PORTO DE AREIA	300,000	TON	57,84	17.352,00
2	AREIA MÉDIA - RETIRADA NO PORTO DE AREIA	300,000	TON	56,95	17.085,00
13	PEDREGULHO DE RIO LIMPO - RETIRADA NA EMPRESA FORNECEDORA	2.000,0	TON	55,49	110.980,00
14	PEDREGULHO DE RIO SUJO - RETIRADA NA EMPRESA FORNECEDORA	1.000,0	TON	49,59	49.590,00
Total do Participante:					195.007,00

Participante: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

5	PEDRA BRITA Nº1 - ENTREGUE NA PREFEITURA	1.500,0	TON	62,90	94.350,00
6	PEDRA BRITA Nº1 - RETIRADA NA EMPRESA FORNECEDORA	150,000	TON	40,52	6.078,00
9	PEDRA RACHÃO - ENTREGUE NA PREFEITURA	800,000	TON	55,50	44.400,00
11	PEDRISCO - ENTREGUE NA PREFEITURA	400,000	TON	61,95	24.780,00
Total do Participante:					169.608,00

Total Geral: 736.630,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.005.26.782.0008.2006.3.3.90.30.00	R\$ 762.185,00

Porto Vitória, 17 de Fevereiro de 2025

FABIANO JOSE
GLAAB:00697987965

Assinado de forma digital por FABIANO
JOSE GLAAB:00697987965
Dados: 2025.02.17 16:32:28 -03'00'

FABIANO JOSÉ GLAAB
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 3135- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Súmula: Institui a Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Porto Vitória-PR e revoga o Decreto nº 12 de 31 de janeiro de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB, *Prefeito Municipal de Porto Vitória*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especificamente em seu Art.227;

CONSIDERANDO, Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO, O Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Porto Vitória sendo regido pelos princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017 e no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A Rede de Atendimento e Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Porto Vitória será composta pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Tatiane Savi e Cristiane Mary Baniski**.

II - 01 (um) membro, titular e 01 (um) membro suplente representante da Proteção Social Especial – Média Complexidade e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Rosana Donda Ruckl e Gabriel Antonio Bendlin**.

III - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Educação Especial e Inclusão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Sharisy Aparecida Henz Duglovitz e Claudinéia Geny dos Anjos Berres**.

IV - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Ivoneide Salete Schneider e Gislaire Aparecida Henz Schnorr**.

V - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Paulo Roberto Dal' Bó e Débora Baltes**.

VI - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger: **Claudia Bueno Teixeira e Silvana Clarice Zamboni Gibinski**.

VII - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Escola Municipal Reynaldo Frederico Glaebler: **Oksana Szabatura e Marislane Aparecida dos Anjos Berres Lachmann**.

VIII - 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representante da Escola Municipal do Campo José Alvir Ilkiu e da Escola Municipal Santa Maria: **Marisane de Fatima Salles e Vilmar Ricardo Treuke**.

IX - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do setor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde: **Luana de Melo da Cruz e Ernesto Rodrigues de Oliveira Neto**.

X - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Atenção em Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde: **Leticia Maria Rocha Gonçalves e Franciele Vanessa Zatorski**.

XI - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Diego Rodrigo Altenrath e Giovana Azeredo Zamboni**.

XII - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante dos Agentes Comunitários de Saúde: **Adriana Julia dos Santos Henz e Dirce Salete Pereira Matte**.

XVIII - 01(um) membro titular e 01(um) membro suplente representante da Secretaria Municipal de Esportes: **Aliton Daniel Daubermann e Carlos Igor Soares Pereira**.

XIV - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **João Almir Pereira dos Santos e Vilciane de Fátima da Silva**.

XV - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Colégio Estadual Casimiro de Abreu: **Marilene Ivaniski de Almeida Silva e Marisa Aparecida Zamboni dos Santos**.

XVI - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante da Pastoral da Criança: **Fatima Alves Blum e Lindair Aparecida Aquino Licezen**.

XVII - 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representante do Núcleo de Educação: **Sirlei Maria Ostvald e Zoete Ferreira da Fonseca da Silva**.

XVIII - Membros representantes do Conselho Tutelar: **Cleomar da Fátima Wasem, Marivone Tomczyk, Noeli Terezinha Soroka, Andressa Fabiane da Silva e Elenir Terezinha Graeff**.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto deverão ser custeadas com recursos municipais alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 12 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 18 de fevereiro de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2025

PORTARIA Nº 105

Data: 18 de fevereiro de 2025.

Ementa: Tornar sem efeito a Portaria nº 103 de 10 de fevereiro de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB, *Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná*, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria de Nomeação nº 103 de 10 de fevereiro de 2025, que nomeava **JACKSON ANTONIO PEREIRA**, ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 18 de fevereiro de 2025.

FABIANO JOSÉ GLAAB

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRONICO 02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: COMPENSA MINERADORA LTDA/CNPJ sob nº 18.816.898/0001-36, com o valor total de R\$ 137.935,20 (cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA/CNPJ** sob nº 78.408.960/0001-82, com o valor total de R\$ 234.080,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitenta reais); **MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA/CNPJ** sob nº 22.211.451/0001-00, com o valor total de R\$ 195.007,00 (cento e noventa e cinco mil e sete reais); **REVESTAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA/ CNPJ** sob nº 81.874.265/0002-00, com o valor total de R\$ 169.608,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oito reais). **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia média, areia grossa, pedras de vários tipos, pedregulhos e tubos de concreto que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para realizar manutenção das ruas e estradas do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 3135- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

município de Porto Vitória. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 736.630,20 (setecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 18 de fevereiro de 2025. Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.site.da.prefeitura.com.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: GILSON BUENO DA SILVA
03958920900/CNPJ 42.400.542/0001-00, com o valor total de R\$ 23.398,20 (vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando a promoção da segurança alimentar e o bem-estar da população atendida pelo CRAS e pelo Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar Josnei Martins, bem como destinados as demais secretarias municipais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 17 de fevereiro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: CERES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA/ CNPJ: 78695996000194.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO ITEM ÓLEO DIESEL S10 DE R\$ 5,34 (CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 5,81 (CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) COM REAJUSTE DE 8,82%. FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.
Porto Vitória PR, 17 de fevereiro de 2025.
– Fabiano José Glaab – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo de Contrato nº 004/2025 EDU
Partes: Município de Porto União e Rocha Empreendimentos LTDA.
Objeto: execução de obras de ampliação no N.E. do Legru e Construção de Muros.
Vigência: prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Contrato.
Valor: R\$ 503.139,23 (quinhentos e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos).
Base legal: Concorrência Eletrônica 004/2024, Lei 14.133/2021.
Código registro TCE: 9B04372BC5D382CC7DACBE7C6774A32F97B110B4
Porto União - SC, 18 de fevereiro de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2025 - RETIFICADO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
CÓDIGO DO TCE Nº
CB03AFBDC33888C1BBF5C0D4FB1BC14212D418B8
O Município de Irineópolis, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2025, mantendo o mesmo dia e horário, de acordo com o disposto no art. 55 § 1º, da Lei 14.133/2021. O edital de Licitação Retificado encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br.
Irineópolis, 18 de fevereiro de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicação Legal

PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Ervateira Seiva Pura Ltda, informa que recebeu via IAT a concessão de sua Licença de Instalação para atividade de ervateira, secagem e beneficiamento, na localidade linha Iguaçu, s/n, Cep 84620-000 - Cruz Machado/PR.

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA (APADAF)/CNPJ 83.747.477/0001-62.
OBJETO: Concessão de apoio entre a Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala — APADAF a fim de ofertar atendimentos direcionados e individualizados à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuindo desta forma para o desenvolvimento neuropsicosocial. VIGÊNCIA: Até 31/01/2026. VALOR TOTAL: R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 17 de fevereiro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA/CNPJ sob nº 19.813.396/0001-14. OBJETO: Contratação de plano de telefonia móvel TIM para a Secretaria de Saúde do Município de Porto Vitória, com vigência de 48 meses. O serviço deverá incluir fornecimento de, no mínimo, 25GB de internet por chip, com tecnologia 4G ou superior e cobertura nacional, garantindo conectividade em todo o território brasileiro. A contratação deverá contemplar o fornecimento de 8 chips SIM, devidamente ativados, com acesso à internet de alta velocidade, suporte técnico e manutenção durante o período contratual, assegurando desempenho contínuo e adequado para atender às necessidades operacionais da Secretaria. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 18 de fevereiro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: COMPENSA MINERADORA LTDA/CNPJ sob nº 18.816.898/0001-36, com o valor total de R\$ 137.935,20 (cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA/CNPJ sob nº 78.408.960/0001-82, com o valor total de R\$ 234.080,00 (duzentos e trinta e quatro mil e oitenta reais); MINERADORA PORTO UNIÃO LTDA/CNPJ sob nº 22.211.451/0001-00, com o valor total de R\$ 195.007,00 (cento e noventa e cinco mil e sete reais); REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA/ CNPJ sob nº 81.874.265/0002-00, com o valor total de R\$ 169.608,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oito reais).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia média, areia grossa, pedras de vários tipos, pedregulhos e tubos de concreto que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para realizar manutenção das ruas e estradas do município de Porto Vitória. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 736.630,20 (setecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 18 de fevereiro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: KERBER MINERACAO E TRANSPORTES LTDA/CNPJ sob nº 78.408.960/0001-82, com o valor total de R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de asfalto CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 18 de fevereiro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**PERSONAL
AO AR LIVRE**

Revitalize Seu Corpo e Mente!

Venha participar do projeto nas academias ao ar livre! Aproveite a oportunidade de praticar atividades físicas com a orientação de um personal trainer, melhorando sua saúde e bem-estar em um ambiente natural e motivador. Não perca essa chance de se exercitar ao ar livre e gratuitamente!

Orientação Gratuita
Quartas e Sextas
08h30 as 10h30
Na academia em frente a rotatória da Havan

Mais informações: (42)3522-0340

**BASQUETE
PROJETO SOCIAL**

TERÇAS E QUINTAS

17H15 AS 18H30
GINÁSIO DE ESPORTES DO
COLÉGIO CID GONZAGA

INÍCIO NA TERÇA
18/02/2025

PARA MAIS INFORMAÇÕES
WHATSAPP
(42)3522-0340